



# RELATÓRIO DO PLANO DE ACESSIBILIDADE

Salvador/BA - 2022



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA**

**BIÊNIO 2021-2023**

**Defensoria Pública Geral**

Rafson Saraiva Ximenes

**Subdefensoria Pública Geral**

Firmiane Venâncio do Carmo Souza



## SUMÁRIO

Introdução

Ações de execução do Plano de Acessibilidade

Conclusão



## INTRODUÇÃO

Este relatório apresenta o resultado da execução do Plano de Acessibilidade da Defensoria Pública do Estado da Bahia (anexo I), instituído em março de 2019 e apresentado ao Tribunal de Contas do Estado em 25/01/2019, por meio do Protocolo TCE/000398/2019, com ações realizadas até o presente momento, outubro de 2022.

O acompanhamento das ações foi realizado pela Comissão de Acessibilidade Permanente, instituída pela Portaria 344/2019, de 29 de março de 2019, modificada pela Portaria 738/2022, de 29 de junho de 2022, e pela Portaria 1212/2022, de 06 de outubro de 2022.

Dadas as características específicas deste tipo de iniciativa, o esforço inicial ou de mobilização é sempre muito grande, o que provoca, naturalmente, atrasos em suas ações. Há de se considerar, ainda, que os anos de 2020 e 2021 foram limitadores, diante da urgência de medidas de contenção do avanço da pandemia da Covid-19. Temos então que, do conjunto de metas propostas, poucas foram integralmente atingidas. Consigne-se, contudo, que houve avanços em todos os eixos temáticos.

O eixo de infraestrutura, por suas típicas características (necessidade de contratação de projeto, alocação de orçamento, licitação de serviços terceirizados, acompanhamento da execução), foi aquele com maiores dificuldades. Adicione-se a isso o fato amplamente conhecido na Instituição de que o conjunto de demandas a ela submetidas é sabidamente superior à sua capacidade de execução, principalmente pela responsabilidade da expansão e do cumprimento da Constituição com baixo orçamento. Inobstante isso, a maioria das ações foi iniciada e se encontra em andamento.

Considerando que o Brasil ratificou a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo facultativo, dando força de Emenda Constitucional à matéria, por meio do Decreto Legislativo nº 186, de 09 de julho de 2008, com a devida promulgação do Decreto Presidencial nº 6.949, de 25 de agosto de 2009, esta Defensoria vem, não só atuando em favor das pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida em sua atividade finalística, mas também priorizando a necessidade de cumprimento das regras de acessibilidade internamente, nas dependências dos imóveis onde funciona a instituição e no sítio eletrônico.

Importante frisar que a Defensoria Pública do Estado da Bahia já possui uma Especializada dedicada a tratar dos direitos referentes à acessibilidade, qual seja, a DP Especializada em Direitos Humanos, que detém, dentre outras atribuições, a defesa, proteção e garantia dos direitos das pessoas portadoras de necessidades especiais, seja em atuação individual de cada defensor, seja através dos projetos desenvolvidos por sua Coordenação, que apresenta ao defensor público geral as demandas para fins de elaboração de uma política pública voltada a esse fim.

Isto posto, diante da modificação da Comissão juntamente à intenção de reformular o Plano de Acessibilidade da DPE-BA, informa-se que este está sendo revisado para se adequar à realidade atual, já que ocorreram diversas alterações, como a própria norma ABNT NBR 9050 que foi alterada em 2020, além de mudanças de sede de unidades regionais (inclusive três delas

contempladas no Plano). Ademais, estão sendo realizadas análises de urgências e necessidades, e de questões orçamentárias.

A renovação do Plano, prevista para o final do quarto trimestre de 2022, vai, a partir das experiências acumuladas nestes anos, ajustar metas, recursos e prazos para 2023/2024, assim como excluir aquelas ações cujos objetos já não fazem sentido para a estratégia da Defensoria Pública do Estado da Bahia.

### **TEMA 1: CRIAÇÃO DA COMISSÃO DE ACESSIBILIDADE PERMANENTE**

<b>DETALHAMENTO DAS AÇÕES</b>	Criação de comissão específica para monitoramento das ações de acessibilidade na Instituição.	
<b>OBJETIVOS</b>	Acompanhar as medidas e ações propostas no Plano de Acessibilidade e realizar diagnóstico completo acerca das necessidades porventura pendentes, tendo em vista que a DPE-BA já vem implantando ações de forma parcial e paulatina.	
<b>UNIDADES ENVOLVIDAS</b>	Gabinete, Diretoria-geral	
<b>RESPONSÁVEIS</b>	Gabinete, Diretoria Geral	
<b>META A SER ALCANÇADA</b>	Criação da Comissão de Acessibilidade Permanente	
<b>PRAZO</b>	Até março de 2019	
<b>INDICADORES</b>		
<b>NOME INDICADOR</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>APURAÇÃO</b>
Comissão criada	-	Única - ao final do prazo

<b>SITUAÇÃO</b>	CD - COMISSÃO CRIADA pela Portaria 344/2019, de 29/03/2019, e publicada no Diário Oficial Eletrônico da DPE/BA em 30/03/2019, e modificada pela Portaria 738/2022, de 29 de junho de 2022.	<b>RISCO</b>	M
<b>OBSERVAÇÕES</b>	O risco foi considerado médio por ter como fator complicador o fato de não ter servidor efetivo, apenas comissionados ou temporários (REDA). A primeira presidente da comissão, por exemplo, não integra mais o quadro da DPE-BA, assim como outro membro recém-designado na nova composição da Comissão.		
<p><b>Situação:</b> NI – Não Iniciado; EE – Em execução; CD – Concluído; SP – Suspensão; CL - Cancelado  <b>Risco de não alcançar a meta:</b> A – Alto; M – Médio; B- Baixo</p>			

## **TEMA 2: INSTITUIÇÃO FORMAL DE POLÍTICA DE ACESSIBILIDADE NO ÂMBITO DO DPE-BA**

<b>DETALHAMENTO DAS AÇÕES</b>	Instituir Política de Acessibilidade no âmbito da Defensoria Pública do Estado da Bahia		
<b>OBJETIVOS</b>			
<b>UNIDADES ENVOLVIDAS</b>			
<b>RESPONSÁVEIS</b>			
<b>META A SER ALCANÇADA</b>	Publicação de ato formal instituindo Política de Acessibilidade no âmbito da DPE-BA		
<b>PRAZO</b>	3 (três meses)		
<b>INDICADORES</b>			
<b>NOME INDICADOR</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>APURAÇÃO</b>	

Política de Acessibilidade Implantada	-	Única - ao final do prazo	
SITUAÇÃO	CD  POLÍTICA DE ACESSIBILIDADE IMPLANTADA com publicação, em 28/06/2019, da Portaria 656/2019, de 27/06/2019, que instituiu a POLÍTICA DE ACESSIBILIDADE DA DPE/BA	RISCO	B
OBSERVAÇÕES			
<p><b>Situação:</b> NI – Não Iniciado; EE – Em execução; CD – Concluído; SP – Suspensão; CL - Cancelado  <b>Risco de não alcançar a meta:</b> A – Alto; M – Médio; B- Baixo</p>			

### EIXO 1: INFRAESTRUTURA/MOBILIDADE ADEQUADAS

AÇÃO 1	Elaboração de um diagnóstico completo sobre as condições de acessibilidade das unidades que prestam atendimento ao público, promovendo o cadastramento e atualização dos dados sobre as condições básicas de acessibilidade dos imóveis.
DETALHAMENTO DAS AÇÕES	Levantamento de dados acerca das condições de acessibilidade geral das unidades da Defensoria Pública Estadual. Em 2018 já foi realizado diagnóstico das condições de acessibilidade nas unidades previstas no presente plano, quais sejam: Itaparica, Casa da Defensoria de Família I e Casa da Defensoria de Família II (Salvador), Camaçari, Euclides da Cunha, Simões Filho e Teixeira de Freitas.
OBJETIVOS	Estudo sobre as reais necessidades de acessibilidade dos espaços físicos da Defensoria Pública Estadual da Bahia, visando facilitar o acesso às dependências da instituição, tanto para pessoas com deficiência como para pessoas sem deficiência.
UNIDADES ENVOLVIDAS	CPO, ASCOM, CSA



<b>RESPONSÁVEIS</b>	CPO e ASCOM		
<b>METAS A SER ALCANÇADA</b>	a - Compilação dos dados obtidos em vistorias realizadas nas 7 (sete) unidades. b - Cadastramento e atualização dos dados sobre as condições básicas de acessibilidade dos imóveis.		
<b>PRAZO</b>	a - 3 (três) meses b - 9 (nove) meses após compilação dos dados		
<b>INDICADORES</b>			
<b>NOME INDICADOR</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>APURAÇÃO</b>	
a - Dados compilados b - Cadastramento e atualização realizados	-	a - Única - ao final do prazo b - Única – ao final do prazo	
<b>SITUAÇÃO</b>	a - CD Dados compilados das sete unidades previstas e de outras 13. Realizado entre 11/05/19 e 17/10/2019.  b - EE Dados cadastrados entre 11/05/19 e 17/10/2019 e atualmente em atualização e ampliação com a realização de novas vistorias, iniciadas em setembro/2022	<b>RISCO</b>	B           M
<b>OBSERVAÇÕES:</b>	<p>Neste ponto, visa-se observar o cumprimento das regras da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) relativas à acessibilidade, além das normas legais atinentes, no contexto mais abrangente dentro desta Defensoria Pública da Bahia, como previsão no próprio planejamento, na realização de licitações e na execução de obras públicas em geral, especialmente nas construções, ampliações e reformas de edificações destinadas ao uso público.</p> <p>Frise-se que o que se propõe com o estudo previsto nesta ação é a</p>		



	<p>adequação posterior do que ainda não foi realizado, relativamente à acessibilidade em algumas sedes da Defensoria, iniciando-se pelas unidades que constam no Plano.</p> <p>A partir da instalação da Comissão de Acessibilidade, tem sido noticiadas algumas formas de acessibilidade, conforme orientação da comissão. Vale informar que a equipe de engenharia e arquitetura da DPE-BA esteve se empenhando nas construções, reformas e inaugurações, atendendo ao próprio comando do TCE-BA de interiorização (Resolução nº 64/2015), noticiando obras nas sedes abaixo indicadas, orientando-se pela promoção da acessibilidade:</p> <p>2019 - Eunápolis, Itapetinga, Casa de Direitos Humanos – Salvador, Casa Cível e Fazenda Pública - Salvador, Ilhéus, Jequié, Feira de Santana, Barreiras, Ribeira do Pombal, Paulo Afonso, Amargosa e Jacobina;</p> <p>2020 - Santo Estevão;</p> <p>2021 - Ipiaú;</p> <p>2022 - Simões Filho, Paripiranga, Cruz das Almas, Irecê (ampliação com mais um pavimento) e Irará.</p>
<p><b>Situação:</b> NI – Não Iniciado; EE – Em execução; CD – Concluído; SP – Suspensão; CL - Cancelado</p> <p><b>Risco de não alcançar a meta:</b> A – Alto; M – Médio; B- Baixo</p>	

### EIXO 1: INFRAESTRUTURA/MOBILIDADE ADEQUADAS

AÇÃO 2	Implementação de sinalização visual
DETALHAMENTO DAS AÇÕES	Realização e finalização dos estudos dos locais com necessidade de instalação de sinalização visual nas unidades previstas neste Plano, inicialmente e instalação da sinalização visual para atender as exigências da NBR 9050.
OBJETIVOS	Facilitar o acesso aos vários setores da instituição, tanto para pessoas com deficiência como para pessoas sem deficiência.
UNIDADES ENVOLVIDAS	CPO, ASCOM, CSA
RESPONSÁVEIS	CPO e ASCOM



	além de outros itens e acessibilidade. Ressaltamos que o risco foi apontado como alto por questões orçamentárias, uma vez que o custo de placa de porta com Braille, por exemplo, é, em média, 40% superior ao custo da placa simples.
<b>Situação:</b> NI – Não Iniciado; EE – Em execução; CD – Concluído; SP – Suspenso; CL - Cancelado <b>Risco de não alcançar a meta:</b> A – Alto; M – Médio; B- Baixo	

### **EIXO 1: INFRAESTRUTURA/MOBILIDADE ADEQUADAS**

AÇÃO 3	Implementação de sinalização tátil	
DETALHAMENTO DAS AÇÕES	Realização e finalização dos estudos dos locais com necessidade de instalação de sinalização tátil nas dependências da Defensoria Pública da Bahia e instalação da sinalização tátil para atender as exigências da NBR 9050.	
OBJETIVOS	Facilitar o acesso às dependências da instituição, tanto para pessoas com deficiência como para pessoas sem deficiência.	
UNIDADES ENVOLVIDAS	CPO, COPEL, CSA	
RESPONSÁVEIS	CPO	
METAS A SER ALCANÇADA	a -Elaboração do estudo para elaboração do TR b - Instalação de sinalização tátil	
PRAZO	a - 6 (seis) meses b - 6 (seis) meses após a aprovação do TR	
INDICADORES		
NOME INDICADOR	DESCRIÇÃO	APURAÇÃO
a - Estudo realizado b - Sinalização instalada	-	a - Única - ao final do prazo b - Única – ao final do prazo

SITUAÇÃO	<p>a - EE Estudo realizado entre 11/05/19 e 17/10/2019. TR ainda em elaboração</p> <p>b - EE</p>	RISCO	<p>B</p> <p>M</p>
OBSERVAÇÕES:	<p>Neste ponto, visa-se observar o cumprimento das regras da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) relativas à acessibilidade, além das normas legais atinentes, no contexto mais abrangente dentro desta Defensoria Pública da Bahia, como previsão no próprio planejamento, na realização de licitações e na execução de obras públicas em geral, especialmente nas construções, ampliações e reformas de edificações destinadas ao uso público.</p> <p>Após a instalação da Comissão de Acessibilidade e do Plano de Acessibilidade, o Setor de Planejamento e Obras (antiga Coordenação de Planejamento e Obras) da DPE/BA tem se empenhado nas construções, reformas e inaugurações, atendendo ao próprio comando do TCE-BA de interiorização (Resolução nº 64/2015), noticiando obras nas sedes abaixo indicadas, orientando-se pela promoção da acessibilidade:</p> <p>2019 - Eunápolis, Itapetinga, Casa de Direitos Humanos – Salvador, Casa Cível e Fazenda Pública - Salvador, Ilhéus, Jequié, Feira de Santana, Barreiras, Ribeira do Pombal, Paulo Afonso, Amargosa e Jacobina;</p> <p>2020 - Santo Estevão;</p> <p>2021 - Ipiáú;</p> <p>2022 - Simões Filho, Paripiranga, Cruz das Almas, Iará (primeiro econúcleo da Defensoria), Irecê (ampliação)</p>		
<p><b>Situação:</b> NI – Não Iniciado; EE – Em execução; CD – Concluído; SP – Suspenso; CL - Cancelado  <b>Risco de não alcançar a meta:</b> A – Alto; M – Médio; B- Baixo</p>			

#### **EIXO 1: INFRAESTRUTURA/MOBILIDADE ADEQUADAS**

AÇÃO 4	Implementação de sinalização sonora
--------	-------------------------------------

DETALHAMENTO DAS AÇÕES	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Estudo dos locais com necessidade de instalação de sinalização sonora nas dependências da Defensoria Pública da Bahia;</li> <li>• Contratação de empresa para executar o projeto de instalação da sinalização sonora, conforme as exigências da NBR 9050.</li> </ul>		
OBJETIVOS	Facilitar o acesso às dependências da instituição, tanto para pessoas com deficiência como para pessoas sem deficiência.		
UNIDADES ENVOLVIDAS	CPO, COPEL, CSA		
RESPONSÁVEIS	CPO e DA		
METAS A SER ALCANÇADA	a - Elaboração do estudo para elaboração do TR b - Instalação de sinalização sonora (contratação de empresa)		
PRAZO	a - 6 meses b - 6 meses após aprovação do TR		
INDICADORES			
NOME INDICADOR	DESCRIÇÃO	APURAÇÃO	
a - Estudo realizado b - Sinalização sonora instalada	-	a - Única - ao final do prazo b - Única – ao final do prazo	
SITUAÇÃO	a - EE Estudo realizado entre 11/05/19 e 17/10/2019. Termo de Referência em elaboração.  b - NI	RISCO	B    A
OBSERVAÇÕES:	O risco da meta “b” foi considerado alto porque implica na necessidade de mais recursos financeiros.		
<p><b>Situação:</b> NI – Não Iniciado; EE – Em execução; CD – Concluído; SP – Suspenso; CL - Cancelado  <b>Risco de não alcançar a meta:</b> A – Alto; M – Médio; B- Baixo</p>			

**EIXO 1: INFRAESTRUTURA/MOBILIDADE ADEQUADAS**

<b>AÇÃO 5</b>	Adequação de determinados mobiliários (balcões de atendimento, mesas de triagem)		
<b>DETALHAMENTO DAS AÇÕES</b>	Levantamento e adequação de alguns mobiliários da DPE-BA que necessitem ser adaptados ou substituídos, para elaboração do Termo de Referência, se for o caso.		
<b>OBJETIVOS</b>	Tornar acessíveis os mobiliários de maior utilização, seja pela adequação, troca ou substituição dos mesmos, com foco nos balcões de atendimento na recepção e mesas de triagem.		
<b>UNIDADES ENVOLVIDAS</b>	CPO, PATRIMÔNIO, COPEL, CSA		
<b>RESPONSÁVEIS</b>	DA		
<b>METAS A SER ALCANÇADA</b>	a -Elaboração do estudo para elaboração do TR b - Adequação de balcões de recepção e mesas de triagem, além da inclusão de assentos para pessoas obesas, conforme NBR 9050/2015		
<b>PRAZO</b>	a - 6 meses b - 6 meses após aprovação do TR		
<b>INDICADORES</b>			
<b>NOME INDICADOR</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>APURAÇÃO</b>	
a - Estudo realizado b - Adequação realizada	-	a - Única - ao final do prazo b - Única – ao final do prazo	
<b>SITUAÇÃO</b>	a - CD Estudo realizado entre 11/05/19 e 17/10/2019. TR a ser elaborado.  b - NI	<b>RISCO</b>	B  A
<b>OBSERVAÇÕES:</b>	A meta “b” é classificada com risco alto (A) de não alcançar a meta , pois implica em recursos extras e depende de orçamento.		
<b>Situação:</b> NI – Não Iniciado; EE – Em execução; CD – Concluído; SP – Suspenso; CL - Cancelado <b>Risco de não alcançar a meta:</b> A – Alto; M – Médio; B- Baixo			

**EIXO 1: INFRAESTRUTURA/MOBILIDADE ADEQUADAS**

<b>AÇÃO 6</b>	Substituição das maçanetas das portas por maçanetas de alavanca		
<b>DETALHAMENTO DAS AÇÕES</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Estudo dos locais que necessitam de substituição das maçanetas das portas por maçanetas de alavanca.</li> <li>• Instalação das maçanetas de alavanca para atender as exigências da NBR 9050.</li> </ul>		
<b>OBJETIVOS</b>	Facilitar o acesso aos vários setores da instituição, tanto para pessoas com deficiência como para pessoas sem deficiência.		
<b>UNIDADES ENVOLVIDAS</b>	CPO, CSA		
<b>RESPONSÁVEIS</b>	DA e CSA		
<b>METAS A SER ALCANÇADA</b>	a - Elaboração do estudo dos locais que necessitam da troca b - Instalação e/ou substituição das maçanetas		
<b>PRAZO</b>	a - 6 meses b - 6 meses após aprovação do TR		
<b>INDICADORES</b>			
<b>NOME INDICADOR</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>APURAÇÃO</b>	
a - Estudo realizado b - Adequação realizada	-	a - Única - ao final do prazo b - Única – ao final do prazo	
<b>SITUAÇÃO</b>	a - CD Estudo realizado entre 11/05/19 e 17/10/2019. Atualização em execução.  b - NI	<b>RISCO</b>	B  M
<b>OBSERVAÇÕES:</b>			

**Situação:** NI – Não Iniciado; EE – Em execução; CD – Concluído; SP – Suspense; CL - Cancelado  
**Risco de não alcançar a meta:** A – Alto; M – Médio; B- Baixo

## EIXO 2: ACESSO À INFORMAÇÃO

<b>AÇÃO 1</b>	Garantia de Acessibilidade nos sítios de internet e intranet da Defensoria Pública Estadual da Bahia		
<b>DETALHAMENTO DAS AÇÕES</b>	Revisão e adaptação de todos os sítios da Defensoria Pública quanto à adequação aos padrões de acessibilidade estabelecidos pelo eMAG.		
<b>OBJETIVOS</b>	Permitir pleno acesso aos conteúdos disponibilizados pela DPE-BA às pessoas com deficiência.		
<b>UNIDADES ENVOLVIDAS</b>	CMO e ASCOM		
<b>RESPONSÁVEIS</b>	CMO e ASCOM		
<b>METAS A SER ALCANÇADA</b>	Adaptação dos sítios e sistemas		
<b>PRAZO</b>	12 meses		
<b>INDICADORES</b>			
<b>NOME INDICADOR</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>APURAÇÃO</b>	
Sítios e sistemas em conformidade com os padrões do eMAG	-	Única - ao final do prazo	
<b>SITUAÇÃO</b>	EE	<b>RISCO</b>	B
<b>OBSERVAÇÕES:</b>	<p>Foi identificado que 60,4% dos itens já estavam sendo cumpridos, como mostra checklist do Portal Defensoria Pública do Estado da Bahia de 2019. Esta Ação será objeto de definição de novo prazo de revisão/atualização do Plano de Acessibilidade.</p> <p>Ademais, já existe processo para contratação de empresa especializada em hospedagem, manutenção e desenvolvimento do site, a qual ficará incumbida de manter a acessibilidade já estabelecida e sanar as pendências</p>		



	possíveis em relação ao atendimento de acessibilidade do site da Defensoria Pública da Bahia.
<b>Situação:</b> NI – Não Iniciado; EE – Em execução; CD – Concluído; SP – Suspensão; CL - Cancelado <b>Risco de não alcançar a meta:</b> A – Alto; M – Médio; B- Baixo	

**EIXO 3 : EDUCAÇÃO**

AÇÃO 1	Realização de novo (s) curso (s) de Libras		
DETALHAMENTO DAS AÇÕES	Realização de novo (s) curso (s) de Libras		
OBJETIVOS	Capacitar Defensores, servidores e colaboradores, a fim de prestar o atendimento adequado às pessoas com deficiência auditiva.		
UNIDADES ENVOLVIDAS	ESDEP		
RESPONSÁVEIS	ESDEP		
METAS A SER ALCANÇADA	Realizar novo (s) curso (s) de Libras		
PRAZO	12 meses		
INDICADORES			
NOME INDICADOR	DESCRIÇÃO	APURAÇÃO	
Curso (s) realizado (s)	-	Única – ao final do prazo	
SITUAÇÃO	CD Curso realizado	RISCO	B
<b>OBSERVAÇÕES:</b>	<p>A Defensoria já tinha realizado o curso em 2012 e 2016. Em 2020, de janeiro a julho foi realizada nova edição do curso.</p> <p><a href="#">Curso de LIBRAS capacita servidores que atuam em áreas sociais da Defensoria</a></p> <p>Vale informar que foi criada a Central de Libras em 2021:</p>		

	<a href="#"><u>Criação de Central de Libras vai garantir mais acessibilidade nos atendimentos às pessoas surdas em todas as unidades da Defensoria</u></a>
<p><b>Situação:</b> NI – Não Iniciado; EE – Em execução; CD – Concluído; SP – Suspensão; CL - Cancelado  <b>Risco de não alcançar a meta:</b> A – Alto; M – Médio; B- Baixo</p>	

## **EIXO 2: EDUCAÇÃO**

AÇÃO 2	Formação de instrutor (s) de Libras dentro da instituição		
DETALHAMENTO DAS AÇÕES	Formar instrutor (s) de Libras		
OBJETIVOS	Possuir sempre instrutor capacitado para preparar Defensores, servidores e colaboradores, visando a prestação de atendimento adequado às pessoas com deficiência auditiva.		
UNIDADES ENVOLVIDAS	ESDEP		
RESPONSÁVEIS	ESDEP		
METAS A SER ALCANÇADA	Formar instrutor (s) interno (s) de Libra		
PRAZO	12 meses		
INDICADORES			
NOME INDICADOR	DESCRIÇÃO	APURAÇÃO	
Instrutor (s) formado (s)	-	Única - ao final do prazo	
SITUAÇÃO	SP	RISCO	M
OBSERVAÇÕES:	Não foi possível realizar devido à pandemia, visto que curso referente a Libras precisa ser de forma presencial.		

	<p>Esta ação será revisada no Plano de Acessibilidade, haja vista a criação da Central de Libras dentro desta instituição, mas principalmente pelo fato de que a Defensoria não possui servidores efetivos, havendo alta rotatividade de servidores.</p> <p>Como solução para esta ação prevista, pretende-se articular junto à Secretaria de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos, SEC e SAEB, a disponibilização de seus instrutores para treinamentos, considerando o atendimento a todo o Estado da Bahia.</p>
<p><b>Situação:</b> NI – Não Iniciado; EE – Em execução; CD – Concluído; SP – Suspensão; CL - Cancelado  <b>Risco de não alcançar a meta:</b> A – Alto; M – Médio; B- Baixo</p>	

## EIXO 2: EDUCAÇÃO

AÇÃO 3	Realização de Curso (s) para guia (s) de cegos		
DETALHAMENTO DAS AÇÕES	Realização de curso (s) para guia (s) de cegos		
OBJETIVOS	Capacitar defensores, servidores e colaboradores, a fim de prestar o atendimento adequado às pessoas com deficiência visual.		
UNIDADES ENVOLVIDAS	ESDEP		
RESPONSÁVEIS	ESDEP		
METAS A SER ALCANÇADA	Realizar curso (s) para guia (s) de cegos		
PRAZO	12 meses		
INDICADORES			
NOME INDICADOR	DESCRIÇÃO	APURAÇÃO	
Curso(s) realizado (s)	-	a - Única - ao final do prazo b - Única – ao final do prazo	
SITUAÇÃO	SP	RISCO	M

<b>OBSERVAÇÕES:</b>	Houve reunião e tratativas com o Instituto de Cegos da Bahia pouco antes da pandemia (final de 2019). Contudo, esta ação ficou suspensa devido à necessidade de ser um treinamento presencial, não sendo possível no cenário pandêmico. Ademais, esta Ação será análise de revisão, haja vista a falta de servidores efetivos, e a grande rotatividade de servidores.
<b>Situação:</b> NI – Não Iniciado; EE – Em execução; CD – Concluído; SP – Suspensa; CL - Cancelado <b>Risco de não alcançar a meta:</b> A – Alto; M – Médio; B- Baixo	

### EIXO 1: EDUCAÇÃO

<b>AÇÃO 6</b>	Sensibilização da comunidade interna sobre o plano de acessibilidade da Defensoria Pública do Estado da Bahia.	
<b>DETALHAMENTO DAS AÇÕES</b>	Elaboração de material explicativo (cartilha informativa) sobre os serviços oferecidos ao servidor com deficiência (adaptação do local de trabalho, direitos, dentre outros).	
<b>OBJETIVOS</b>	Garantir a efetividade do Plano de Acessibilidade.	
<b>UNIDADES ENVOLVIDAS</b>	CMO e ASCOM	
<b>RESPONSÁVEIS</b>	CMO e ASCOM	
<b>METAS A SER ALCANÇADA</b>	Elaboração de cartilhas e divulgação	
<b>PRAZO</b>	12 meses	
<b>INDICADORES</b>		
<b>NOME INDICADOR</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>APURAÇÃO</b>
Cartilha elaborada e divulgada	-	Semestral



SITUAÇÃO	NI	RISCO	B
<b>OBSERVAÇÕES:</b>	Esta Ação será objeto de revisão no Novo Plano de Acessibilidade.		
<b>Situação:</b> NI – Não Iniciado; EE – Em execução; CD – Concluído; SP – Suspensão; CL - Cancelado <b>Risco de não alcançar a meta:</b> A – Alto; M – Médio; B- Baixo			

## CONCLUSÃO

Conforme informado no presente Relatório, o Plano de Acessibilidade apresentado ao TCE através do TCE/000398/2019 será reformulado para se adequar ao momento atual. Serão consideradas as mudanças ocorridas, notadamente a modificação da Comissão de Acessibilidade, modificação da NBR 9050 em 2020, e as mudanças de sede, a exemplo de Simões Filho.

O Novo Plano de Acessibilidade, que será apresentado posteriormente, conforme informado na Introdução deste documento, trará cronogramas de execução e datas iniciais para implantação das ações definidas, conforme orientação do Tribunal de Contas do Estado da Bahia.

O que se apresenta até aqui são as ações prevista na primeira edição do Plano de Acessibilidade, desenvolvidas de acordo com as necessidades e possibilidades orçamentárias e administrativas, corroborando o compromisso desta instituição em atender as principais normas de acessibilidade e demandas constantes relativas sobretudo ao atendimento de seu público externo, sem olvidar a possibilidade de conscientização interna acerca do atendimento adequado a quem necessite.

**Salvador, 27 de outubro de 2022**

**Rafson Saraiva Ximenes**  
**Defensor Público Geral do Estado da Bahia**

## Quadro de Assinaturas

Este documento foi assinado eletronicamente por:

Carlos Antonio Novais de Sousa  
Gerente da GEPRO - Assinado em 16/11/2022



Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço <https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia>, digitando o código de autenticação: M1NZQYNZIO